



CORRIGENDA AO EDITAL Nº 03/2016- PROAE (Bolsas de Assistência Estudantil – Auxílios)

Fixa as normas do Processo de Seleção de acadêmicos para **Bolsas de Assistência Estudantil** de acordo com a resolução Nº009 - 2014 – CEPE, que estabelece a concessão de bolsas Universitárias – PBU, em seu Capítulo II, Art. 10, item I.

No item 9 (nove) onde se ler: A seleção ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

ETAPAS	PRAZOS	HORARIOS
Inscrições	16 a 26 de setembro de 2016	08h30min às 11h30min e de 14h00min as 20h00min na PROAE e Secretárias de Unidades Descentralizadas
Análise da documentação apresentada	27 de setembro de 2016	08h30min às 14h00min na PROAE
Divulgação do resultado da Primeira Etapa	27 de setembro de 2016	A partir das 14h00min na PROAE e na Página da Internet
Realização das Entrevistas	28 e 29 de setembro de 2016	08h30min às 11h30min e de 14h00min as 20h00min na PROAE e Unidades Descentralizadas
Divulgação dos Resultados das Entrevistas	30 de setembro de 2016	08h30min às 11h30min na PROAE e na Página da Internet
Recebimento e Julgamento de recursos	30 de setembro de 2016	14h00min às 16h30min na PROAE e Secretárias de Unidades Descentralizadas
Resultado Final	30 de setembro de 2016	A partir das 09h00min na PROAE e na Página da Internet
Entrega de Documentos dos Discentes aptos a receberem a Bolsa	03 de outubro de 2016	08h30min às 11h30min e de 14h00min as 20h00min na PROAE e Unidades Descentralizadas
Primeira Chamada dos Classificáveis	04 de outubro de 2016	14h00min as 20h00min na PROAE e Unidades Descentralizadas



Deve se proceder as seguintes alterações:

ETAPAS	PRAZOS	HORARIOS
Análise da documentação apresentada	27 e 28 e 29 de setembro de 2016	08h30min às 11h30min e de 14h00min as 20h00min na PROAE e Secretárias de Unidades Descentralizadas
Divulgação do resultado da Primeira Etapa	29 e 30 de setembro de 2016	A partir das 14h00min na PROAE e na Página da Internet
Realização das Entrevistas	03 a 05 de outubro	08h30min às 11h30min e de 14h00min as 20h00min na PROAE e Unidades Descentralizadas
Divulgação dos Resultados das Entrevistas	06 de outubro 2016	08h30min às 11h30min na PROAE e na Página da Internet
Recebimento e Julgamento de recursos referentes a análise de documentos e entrevista	06 de outubro de 2016	14h00min às 16h30min na PROAE e Secretárias de Unidades Descentralizadas
Resultado Final	07 de outubro de 2016	A partir das 09h00min na PROAE e na Página da Internet
Entrega de Documentos dos Discentes aptos a receberem a Bolsa	10 de outubro de 2016	08h30min às 11h30min e de 14h00min as 20h00min na PROAE e Unidades Descentralizadas
Primeira Chamada dos Classificáveis	11 de outubro de 2016	14h00min as 20h00min na PROAE e Unidades Descentralizadas

No item 3.3. Onde se ler: Os documentos necessários para inscrição são:

- Ficha de Avaliação Socioeconômica
- Se houver algum trabalhador autônomo, pertencente ao núcleo familiar, declaração de rendimentos reconhecida em cartório;
- Declaração de matrícula e histórico escolar atualizado expedido pelo DEG;
- Comprovantes de renda dos componente do núcleo familiar (Somente cópia da face em que está discriminado o valor)
- Para as candidatas(as) a Bolsa Assistência Estudantil (Creche), documento comprobatório (registro de nascimento, sentença judicial, etc.) que comprove ser pai, mãe ou detenha a guarda de filho (a) na faixa etária de 00 a 04 anos;
- Para os (as) candidatos (as) a Bolsa Assistência Estudantil (Moradia), deverão anexar os dois comprovantes de residência, tanto o da família, como a atual moradia do candidato (a), acrescidos do contrato de aluguel e ou recibos reconhecido em cartório, que comprovem ser o aluno residente em habitação alugada.
- Comprovante de conta corrente aberta em qualquer agencia do Bradesco.

Deve se proceder as seguintes alterações:

- Não será obrigatório para proceder a inscrição que o candidato as referidas bolsas tenham comprovante de conta corrente aberta em qualquer agencia do Bradesco.

Crato-CE, 23 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Roberto José Siebra Maia
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAE

Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 – Pimenta – CEP.: 63.100-000 – Crato-CE

Fone: (88)3102-1212 Ramal 3012 & (088)3102-1287 – www.urca.br e-mail: proae@urca.br